**INDICAÇÃO N° 045/2018**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ NOS BAIRROS ROTA DO SOL E MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Denival Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, com cópia para o Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de criação da Farmácia Cidadã nos bairros Rota do Sol e Mário Raiter do Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Justifica-se a criação da Farmácia Cidadã nos Bairros Rota do Sol e Mário Raiter em razão da necessidade de facilitação da distribuição de medicamentos à população destes bairros, que acabam obrigando-se a se deslocar até a região central da cidade para ter acesso aos medicamentos, fator que fere iminentemente o princípio Constitucional de acesso à saúde.

Ocorre que apenas na região central do Município de Sorriso é que são disponibilizados os medicamentos de forma gratuita na Farmácia Cidadã, tendo que os moradores dos Bairros Rota do Sol e Mario Raiter deslocarem-se até o centro para ter acesso à medicação, sendo que em diversas oportunidades são obrigados a enfrentar o mau tempo e a distância para obter acesso ao que lhes é de direito.

Neste sentido, vê-se a necessidade da criação da Farmácia Cidadã nos Bairros Rota do Sol e Mário Raiter do Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de fevereiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador PSC** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador PMDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador PMDB** |